

LEI Nº 1.464

PROCESSO Nº 136-AE

**Lei n.º 1.464.
de 16 de maio
de 1977**

Dá a denominação de «Dr. José Nicolau Miléo» ao Serviço de Assistência Municipal aos Enfermos.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá
Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º—Passa a denominar-se «Assistência Municipal aos Enfermos «Dr. José Nicolau Miléo», o Serviço de Pronto Socorro mantido pela Municipalidade, sediado na rua Guarani, n.º 35, esquina com a Avenida João Pessoa, bairro do Pedregulho, desta cidade.

Artigo 2.º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos 16 dias do mes de maio de 1977.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes

Prefeito

Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º XI.

Sergio Altino Moreira Ribeiro

Respondendo pelo
Departamento de Administração